



# PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 437/2023 de 22 de dezembro de 2023.



## CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE VIGILANTE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


### PORTARIA


ART.1º- Concede ao servidor Gilson Oliveira Alves, matrícula 270, detentor do cargo em provimento efetivo de Vigilante, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20/06/2021 a 19/06/2022.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 16/12/2023 a 14/01/2024.

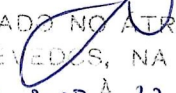
ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Jaíne Valada Pereira Lima  
Diretora de Pessoal Designada  
Portaria 5199/2022

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

  
PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
22.12.2023 À 22.01.2024.